Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-ETI

POLÍTICA MUNICIPAL

DOCUMENTO ORIENTADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMONTE-MG

ITAMONTE-MG/2026

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

SUMÁRIO

Introdução 01
Objetivos. 01
Currículo Integrado 02
Perspectiva Inclusiva 02
Gestão Democrática 03
Gestão Administrativa e Pedagógica 03
Organização da Oferta 04
Currículo e Matriz Curricular. 09
Atividades Complementares e Ementas 12
Atividades Integradoras e Ementas. 14
O Horário de Almoço 17
O Processo Avaliativo na Educação em Tempo Integral 17
Perfil do Quadro de Pessoal 18
Recursos Humanos 22
Plano de Expansão. 22
Monitoramento. 23
Considerações Finais 23
Referências Bibliográficas. 24

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-ETI
DOCUMENTO ORIENTADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMONTE-MG
POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Antônio José Costa
Secretário Municipal de Educação

Ana Carolina Reis Constantino dos Santos Malerba
Coordenadora Pedagógica da SMEE

INTRODUÇÃO

A Educação Integral é a concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e constituir-se como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. É uma proposta contemporânea porque, alinhada às demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

Trata-se de uma educação inclusiva, pois reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos.

A Educação em tempo integral está alinhada à concepção de sustentabilidade, uma vez que se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre a aprendizagem e a prática, promovendo a equidade ao reconhecer o direito de todos de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas por meio da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Essa proposta deve ser assumida por todos os envolvidos no processo formativo das crianças, por isso a escola deve se transformar em um espaço essencial para assegurar a formação integral de seus alunos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

A Educação em Tempo Integral tem como principal objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura.

Objetivos Específicos

- assegurar o ensino de qualidade às crianças do município de Itamonte, a partir da valorização da cultura municipal, buscando estimular o desenvolvimento da autoestima, da autocrítica e da autoavaliação dos estudantes, elementos considerados como fundamentais para que os alunos tenham iniciativa e organização.
- Aprender a escutar e a lidar com a raiva e a angústia, respeitar o próximo e colaborar por meio de atividades lúdicas.
- Promover articulações e convivências entre educadores, comunidade e famílias, programas e serviços públicos, entre governos, dentro e fora da escola.
- Compreender a aprendizagem como algo permanente na vida dos indivíduos e não apenas relacionada à fase escolar dos mesmos;
- Entender que a escola é articuladora de todo o processo educativo, em uma construção participativa que inclui todos os segmentos da comunidade escolar e demais agentes envolvidos.

CURRÍCULO INTEGRADO

Dentro da perspectiva da Educação Integral, é de suma importância que os sujeitos sejam contemplados em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, envolvendo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, como também social, emocional, físico e cultural.

Portanto, o desenvolvimento integral do estudante é a principal proposta de formação da Educação de tempo Integral, uma vez que os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos alunos e comunidade, dialogando com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais. Ademais, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição, sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

PERSPECTIVA INCLUSIVA

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza da humanidade. Propostas de educação integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnica racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, essa perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Gestão democrática está amplamente amparada pela Constituição Federal, de 1998, como um dos princípios para a educação brasileira e é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394/96 e pelo Plano Nacional de Educação. Portanto, trata-se de condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, por meio da participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos,em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Assim, a participação dos profissionais, da comunidade e dos próprios alunos, inclusive das crianças pequenas, é fundamental e, nesse sentido, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

A gestão administrativa e pedagógica da escola de tempo integral exige o compromisso coletivo de um fazer democrático por parte do grupo gestor: diretores, coordenadores, professores, supervisores – na mediação com a comunidade escolar de ações que visem à qualidade da educação na aprendizagem dos alunos.

Para tal, esse grupo deve conhecer detalhadamente a proposta e as concepções epistemológicas, metodológicas e organizacionais pretendidas para a educação de tempo integral, incorporando os recursos tecnológicos, assim como os documentos construídos pela Secretaria Municipal de Educação para orientar o fazer pedagógico na escola, que por sua vez deverá construir o Projeto Político Pedagógico – PPP, juntamente com a comunidade escolar.

A formação continuada deve ser foco ininterrupto do trabalho do grupo gestor junto ao corpo docente

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

no sentido de propiciar momentos de estudo, reflexão e troca de experiências, garantindo o diálogo, a articulação das atividades e do grupo de professores, bem como coordenar a participação no processo de construção/ implementação do projeto pedagógico. Para coordenar essas ações, a Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora escolar devem buscar cursos que contribuam com os anseios dos profissionais de educação.Nesse contexto, o grupo gestor deve encontrar oportunidades para o acompanhamento semanal do trabalho docente, no intuito de fortalecer os direcionamentos a serem tomados.

ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

No município de Itamonte, a oferta da Educação Integral vem sendo implementada de forma gradual e planejada. Em 2010, foi inaugurada a Creche Municipal Mundo Mágico, localizada no bairro Boa Vista, ofertando a Educação em Tempo Integral à crianças de 0 a 3 anos, residentes no referido bairro. Em 2024, a Escola Municipal Noemi Motta Bustamante foi definida como unidade escolar piloto, iniciando a oferta em tempo integral para as turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental**.** Em 2026, a política de Educação Integral foi ampliada, passando a contemplar todas as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na referida unidade escolar. No mesmo ano, a iniciativa também foi expandida para a Escola Municipal Professora Mariana Silva Guimarães, contemplando as turmas do 1º e 2º períodos da Educação Infantil**.** Dessa forma, o município vem avançando progressivamente na ampliação da oferta da Educação Integral, fortalecendo as oportunidades de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

A ETI propõe a formação integral dos estudantes a partir da ampliação da matriz curricular que por sua vez está assentada em uma proposta pedagógica integrada, na qual componentes curriculares do CRMG e atividades integradoras, no ensino fundamental, bem como campos de experiências e atividades complementares, na educação infantil, articulam-se de forma a garantir os direitos à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando.

As turmas estão organizadas por ano de escolaridade, conforme Plano de Atendimento, sendo que diante da estrutura de regência de turma, permanecem em um turno os componentes curriculares da base nacional comum curricular e no contraturno, as atividades integradoras, no ensino fundamental. Na educação infantil a mesma lógica é seguida, permanecento em um turno os campos de experiências da BNCC e no contraturno, as atividades complementares. No entanto, a matrícula é única, pois os alunos deverão frequentar os dois turnos, havendo horário de almoço e lanches para que as necessidades alimentares sejam devidamente supridas.

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

➢ **Quadros constando a organização da oferta em 2026:**

- **Creche Municipal Mundo Mágico**

Quadro 1- Organização

Horário	Ação	Modalidade
7h às 11h	Áreas do Conhecimento – Campos de Experiências do CRMG	Ensino Regular
11h às 11h30	Almoço (conforme cardápio)	Educação em Tempo Integral Contraturno Berçário e Maternal
11h30 às 12h30	Higiene e intervalo de descanso	
12h30 às 14h10	Atividades Complementares - 2 horários de 50 minutos cada	
14h10 às 14h40	Lanche (conforme cardápio) e Recreio monitorado	
14h40 às 16h20	Atividades Complementares - 2 horários de 50 minutos cada	
16h20 às 16h30	Lanche (conforme o cardápio)	

Quadro 3– Matrículas 2026

TURMAS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
Berçário	1	12
Maternal	2	28
TOTAL	40	40

Quadro 4– Professores das Atividades e Auxiliares de Serviços Gerais – Atividades Complementares

Berçário	Berçário	Maternal
Professora regente e auxiliar	Professora regente e auxiliar	Professora regente e auxiliar
Diretora Coordenadora 1 merendeira 3 Auxiliares de Serviços Gerais		

- ***Escola Municipal Professora Mariana Silva Guimarães***

Quadro 1 – Organização da rotina 1º Período

Horário	Ação	Modalidade
7h às 11h	Áreas do Conhecimento – Campos de Experiências do CRMG e recreio monitorado	Ensino Regular
11h às 11h30	Almoço (conforme cardápio)	Educação em Tempo Integral Contraturno 1º e 2º Períodos
11h30 às 12h30	Higiene e intervalo de descanso	
12h30 às 14h10	Atividades Complementares - 2 horários de 50 minutos cada	
14h10 às 14h40	Lanche (conforme cardápio) e Recreio monitorado	
14h40 às 16h20	Atividades Complementares - 2 horários de 50 minutos cada	
16h20 às 16h30	Lanche (conforme o cardápio)	

Quadro2– Organização da rotina 2º Período

Horário	Ação	Modalidade
7h às 11h	Áreas do Conhecimento – Campos de Experiência do CRMG e recreio monitorado.	Ensino Regular
11h às 11h30	Almoço (conforme cardápio)	Educação em Tempo Integral Contraturno 1º e 2º Períodos
11h30 às 12h30	Higiene e intervalo de descanso	
12h30 às 15h	Atividades Integradoras - 3 horários de 50 minutos cada	
15h às 15h30	Lanche (conforme cardápio) e Recreio Monitorado	
15h30 às 16h20	Atividades Complementares - 1 horário de 50 minutos	
16h20 às 16h30	Lanche (conforme o cardápio)	

Quadro 3– Matrículas 2026

TURMAS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
1º Período	05	120
2º Período	05	118
TOTAL	10	238

Quadro 4– Professores das Atividades e Auxiliares de Serviços Gerais – Atividades Complementares (1º Período)

1ºPERIODO

Professor	Atividades Complementares	Nº de aulas semanais	Total de Aulas	CH Semanal AI	CH Semanal AG	Turma
Professor 1	Teatro	2 por turma	20	16h40	2h30	1º Período A, B, C e D
	Movimento e Psicomotricidade	1 por turma				
	Música	2 por turma				
Professor 2	Contação de História	2 por turma	20	16h40	2h30	1º Período A, B, C e D
	Vídeo	1 por turma				
	Arte	2 por turma				
Professor 3	Cidadania Saúde e Meio Ambiente	1 por turma	20	16h40	2h30	1º Período A, B, C e D
	Jogos	2 por turma				
	Parque	2 por turma				
Professor 4	Brinquedoteca	2 por turma	20	16h40	2h30	1º Período A, B, C e D
	Brincadeiras e Interações	2 por turma				
	Movimento e Psicomotricidade	1 por turma				
Professor 5	Educação Física	1 por turma	4	3h20	2h30	1º Período A, B, C e D
Monitoras	Recreio Monitorado	5 por turma	20	16h40	2h30	1º Período A, B C e D
Observações	Carga horária semanal na escola: 19h10 Carga Horária de Atividades extraclasse semanais: 9h35 (reuniões pedagógicas e planejamento) Carga horária diária: segunda a sexta – 4h					
	A supervisão escolar, orientada pela direção, é responsável pela organização do turno					
Auxiliar de Serviços	***Quantidade***	***Ações***				

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Gerais		
ASG	*2*	*Auxiliar nas atividades gerais- organização dos alunos, nos horários de almoço, café, lanche, chegada, saída e nas demandas solicitadas pela direção/supervisão.*
LEGENDA	*AC- Atividades Complementares* *AG- Ativiodades Gerais (chegada, saída de alunos, almoço, café, lanche etc)*	

Quadro 5- Professores das Atividades e Auxiliares de Serviços Gerais – Atividades Complementasres(2º Período)

2º PERÍODO

Professor	Atividades Complementares	Nº de aulas semanais	Total de Aulas	CH Semanal AI	CH Semanal AG	Turma
Professor 6	Teatro	2 por turma	20	16h40	2h30	2º Período A, B, C e D
	Movimento e Psicomotricidade	2 por turma				
	Música	2 por turma				
Professor 7	Contação de História	2 por turma	20	16h40	2h30	2º Período A, B, C e D
	Vídeo	1 por turma				
	Arte	2 por turma				
Professor 8	Cidadania Saúde e Meio Ambiente	1 por turma	20	16h40	2h30	2º Período A, B, C e D
	Jogos	2 por turma				
	Parque	2 por turma				
Professor 9	Brinquedoteca	2 por turma	20	16h40	2h30	2º Período A, B, C e D
	Brincadeiras e Interações	2 por turma				
	Movimento e Psicomotricidade	1 por turma				
Professor 10	Educação Física	1 por turma	4	3h20	2h30	2º Período A, B, C e D
Monitoras	Recreio Monitorado	5 por turma	20	16h40	2h30	2º Período A, B C e D
Observações	Carga horária semanal na escola: 19h10 Carga Horária de Atividades extra-classe semanais: 9h35 (reuniões pedagógicas e planejamento) Carga horária diária: segunda a sexta – 4h					
	A supervisão escolar, orientada pela direção, é responsável pela organziação do turno					

Auxiliar de Serviços Gerais	***Quantidade***	***Ações***
ASG	*2*	***Auxiliar nas atividades gerais- organização dos alunos, nos horários de almoço, café, lanche, chegada, saída e nas demandas solicitadas pela direção/supervisão.***
LEGENDA	*AC- Atividades Complementares* *AG- Ativiodades Gerais (chegada, saída de alunos, almoço, café, lanche etc)*	

- ***Escola Municipal Noemi Motta Bustamante de Ensino Fundamental***

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Quadro 1

TURMA	Nº DE ALUNOS
1º ano	19 alunos
2º ano	19 alunos
3º ano	25 alunos
4º ano	25 alunos
5º ano	25 alunos
TOTAL	106 alunos

Quadro 2

Horário	Ação	Modalidade
7h às 11h30	Áreas do Conhecimento – Componentes Curriculares do CRMG	Ensino Regular
11h30 às 12h30	Almoço (conforme cardápio)	Educação em Tempo Integral Contraturno 1º e 2º Períodos
12h30 às 14h10	Atividades Integradoras - 2 horários de 50 minutos cada	
14h10 às 14h30	Lanche (conforme cardápio) e Recreio Monitorado	
14h30 às 16h10	Atividades Integradoras - 2 horários de 50 minutos cada	
16h10 às 17h	Lanche (conforme o cardápio) e atividades em parceria com a comunidade.	

Quadro 3– Matrículas 2026

TURMAS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
1º ano	1	19
2º ano	1	19
3º ano	1	25
4º ano	1	25
5º ano	1	18
TOTAL	5	106

Quadro 4- Professores das atividades e Auxiliar de Serviços Gerais – Atividades integradoras

Professor	***Atividades integradoras***	***Nº alulas semanais***	***Total Aulas***	***CH semanal AI***	***CH semanal AG***	***Turma***
Professor 1	Estudos Orientados	4	20 15	16h40	2h30	1º ano ao 5º ano

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Professor 2	Laboratório de Informática	3	10			1º ano ao 5º ano
	Educação para cidadania	2				1º ano ao 5º ano
Professor 3	Esporte e Recreação	5	25	16h40	2h30	1º ano ao 5º ano
Professor 4	Culura e saberes em Arte	3	15			***1º ano ao 5º ano***
	Produção de texto	3	15			***1º ano ao 5º ano***
Observações	Carga horária semanal na escola:: 19h10 Carga horária de atividades extra-classe semanais:: 9h35 (reuniões pedagógicas e planejamento) Carga horária diária: segunda a sexta- 3h50 (3h20 – atividades integradoras e 0:30 atividades gerais (café, lanche, almoço) A supervisão escolar, orientada pela direção, é responsável pela organziação do turno.					
Auxiliar de Serviços Gerais	**Quantidade**	**Ações**				
ASG 1	1	Auxiliar nas atividades gerais- organização dos alunos, nos horários de almoço, café, lanche, chegada, saída e nas demandas solicitadas pela direção/supervisão.				
LEGENDA	AI- Atividades Integradoras AG- Ativiodades Gerais (chegada, saída de alunos, almoço, café, lanche etc)					

CURRÍCULO E MATRIZ CURRICULAR

As metodologias ativas permearão as atividades integradoras, no ensino fundametal e as atividades complementares, na educação infantil, e serão ofertadas em consonância com o Currículo Referência de Minas Gerais- CRMG, articulando a rotina pedagógica em 1º e 2º turnos.

As turmas são organizadas pela escola com a validação da Secretaria Municipal de Educaçao, e variadas atividades integradoras- EFTI e atividades complementares -EITI poderão ser ofertadas aos alunos, como aulas de música, dança, teatro, arte, informática, capoeira, artezanato, esportes, momentos de estudo,

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

pequisas entre outras.

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para a formação integral e, a partir dessa ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos e atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou fora dela, integrando espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos alunos. O importante é que essas formas de organização estejam previstas no projeto político pedagógico da escola e seja fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica às estratégias.

A matriz curricular da Educação Infantil em Tempo Integral está estruturada em 26 horas/aula semanais**,** destinadas aos Campos de Experiências, incluindo o recreio monitorado, e em 26 módulos de atividades complementares, totalizando 52 horas/aula semanais. A carga horária anual é de 1.600 horas, com uma jornada diária de 8 horas e 40 minutos de horas-relógio. Nessa organização, não há separação entre turno regular e contraturno, o que possibilita uma proposta educativa integrada e contínua, voltada à formação integral das crianças.

A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental está organizada em 25 horas/aula semanais destinadas aos componentes curriculares das áreas do conhecimento e 20 horas/aula semanais destinadas às atividades integradoras, totalizando 45 horas/aula semanais. A carga horária anual é de 1.633 horas e 20 minutos, correspondendo a uma jornada diária de 9 módulos-aula, equivalente a 7 horas e 30 minutos de horas-relógio. Assim como na Educação Infantil, não há separação entre turno regular e contraturno, assegurando uma organização curricular integrada e voltada à formação integral dos estudantes em suas diferentes dimensões: afetiva, intelectual, física e social**.**

A permanência diária dos estudantes na escola corresponde a 10 horas, considerando 7 horas e 30 minutos destinados às atividades pedagógicas, organizadas em 9 módulos-aula, e 2 horas e 30 minutos destinadas aos períodos de alimentação, incluindo lanches e almoço. Essa organização favorece a ampliação das oportunidades de aprendizagem, convivência e desenvolvimento integral dos estudantes.

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

- **Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral:**

	EIXOS DE TRABALHO	Pré-Escola		
		AS	MA	CHA
PARTE DIVERSIFICADA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Teatro	2	80	66:40
	Brinquedoteca	2	80	66:40
	jogos	2	80	66:40
	Contação de História	2	80	66:40
	Educação Física	1	40	33:20
	Movimento/Psicomotricidade	2	80	66:40
	Parque	2	80	66:40
	Arte	2	80	66:40
	Música	2	80	66:40
	Cidadania Saúde e Meio ambiente	1	40	33:20
	Vídeo	1	40	33:20
	Brincadeiras e interações	2	80	66:40
	Recreio Monitorado	5	200	100:00
	Total	26	1040	800:00

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Pré-escola		
	AS	MA	CHA
Escuta, fala, pensamento e imaginação	5	200	166:40
Traços, sons, cores e formas	4	160	133:20
Corpo, gestos e movimentos	4	160	133:20
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	4	160	133:20
Eu, o outro e o nós.	4	160	133:20
Recreio Monitorado	5	200	100:00
Total	26	1040	800:00

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

- **Matriz Curricular do Ensino Fudamental emTempo Integral:**

Áreas de Conhecimento Componentes Curriculares	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	233:20:00	7	280	233:20:00
	Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Educação Física	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Matemática	Matemática	7	280	233:20:00	7	280	233:20:00
Ciências da Natureza	Ciências	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
Ciências Humanas	Geografia	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	História	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
SUBTOTAL		25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00
Campos Integradores		1º ANO			2º ANO		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Atividades Integradoras	Estudos Orientados	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
	Leitura e Produção Textual	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Laboratório de Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Esporte e Recreação	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
	Cultura e Saberes em Arte	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Educação para Cidadania	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
SUBTOTAL		20	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00
TOTAL DA CARGA HORÁRIA EFTI							1633:20:00

É importante ressaltar que para os anos iniciais será mantida a organização das aulas das áreas de conhecimento e das atividades integradoras em turnos distintos, diante da impossibilidade de fragmentar a carga horária do professor regente de turma.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (EITI)

TEATRO: Expressão corporal, oral e emocional por meio de jogos teatrais, dramatizações e encenações, desenvolvendo criatividade, imaginação e interação.

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

BRINQUEDOTECA: Vivências lúdicas com brinquedos e materiais diversificados, promovendo imaginação, autonomia, criatividade e socialização.

JOGOS: Jogos individuais e coletivos para desenvolvimento do raciocínio, atenção, memória, coordenação motora, cooperação e respeito às regras.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: Escuta e apreciação de histórias e narrativas, estimulando imaginação, oralidade, criatividade, vocabulário e construção de sentidos.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Práticas corporais, jogos e brincadeiras que favoreçam o desenvolvimento motor, a consciência corporal, a cooperação e a expressão pelo movimento.

MOVIMENTO/PSICOMOTRICIDADE: Atividades voltadas ao desenvolvimento da coordenação, equilíbrio, lateralidade, orientação espacial e temporal e consciência corporal.

PARQUE: Brincadeiras livres e orientadas em espaços externos, promovendo movimento, autonomia, socialização e interação com o ambiente.

ARTE: Exploração de diferentes linguagens, materiais e técnicas artísticas, estimulando criatividade, expressão e sensibilidade estética.

MÚSICA: Exploração de sons, ritmos, cantigas e instrumentos, desenvolvendo percepção auditiva, expressão corporal, criatividade e sensibilidade musical.

CIDADANIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE: Práticas de autocuidado, convivência, alimentação saudável, higiene, cidadania, sustentabilidade e preservação ambiental.

VÍDEO: Apreciação de produções audiovisuais adequadas à faixa etária, ampliando conhecimentos, imaginação, linguagem e reflexão.

BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES: Brincadeiras livres, dirigidas, tradicionais e simbólicas, favorecendo imaginação, autonomia, linguagem, cooperação e vínculos.

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

RECREIO MONITORADO: Momento de convivência, alimentação, descanso e brincadeiras, promovendo autonomia, socialização e respeito às regras de convivência.

ATIVIDADES INTEGRADORAS E EMENTAS (EFTI)

ESTUDOS ORIENTADOS: Esta atividade integradora deverá subsidiar a consolidação das habilidades e competências com vistas à melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, partindo da concepção de que aprender a estudar é condição fundamental para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes enquanto sujeitos da própria aprendizagem. Este trabalho requer, ainda, a interdisciplinaridade com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais.

Para tanto, é necessário conhecer as habilidades e competências do ano de escolaridade com o qual vai trabalhar e diagnosticar as possíveis dificuldades de aprendizagem dos estudantes para então planejar previamente quais atividades serão realizadas em cada bimestre. Tendo em vista que este trabalho está intimamente relacionado com o desenvolvimento dos demais componentes, é de suma importância a articulação com todos os professores.

É recomendável a busca por metodologias e recursos pedagógicos diversificados que promovam diferentes estratégias de desenvolvimento de hábitos e rotinas de estudos. Sendo assim, o professor deve contribuir para reorganização de tempos e espaços, possibilitando também ações individuais e em grupos.

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA: O Laboratório de Matemática é uma atividade integradora em que os estudantes devem vivenciar aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, através da experimentação. Para isso, é indispensável criar um ambiente de aprendizagem que possibilite integração entre a teoria e a prática, com princípios e objetivos, para que os estudantes possam observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos.

Segundo a BNCC, a área de Matemática deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências específicas, dentre elas está a de “reconhecê-la como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho” (BRASIL, 2017).

No desenvolvimento das atividades, o professor é responsável por proporcionar a observação, a experimentação, a investigação e a descoberta, que ajudarão os estudantes a fazerem reflexões mais abstratas. Nesse sentido, o estudante terá maior autonomia de pensamento, de modo que este seja capaz de observar, refletir e questionar por si mesmo.

PREFEITURA DE ITAMONTE
MINAS GERAIS

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação são trabalhos que ampliam a capacidade leitora de gráficos, tabelas, estimativas e quantificações, que por sua vez, ajudam no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes em todas as áreas do conhecimento.

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA: A Cidadania assume papel importante em nossa sociedade, principalmente através das transformações ocorridas nos últimos séculos. A noção de cidadania foi fortalecida e ganhou novo significado a partir da Constituição Federativa de 1988, também conhecida por Constituição Cidadã, em virtude do estabelecimento dos direitos civis, políticos e sociais, que compõem o conceito de cidadania proposto pelo sociólogo britânico Marshall[1], em meados do século XIX.

A Educação para a Cidadania nas escolas constitui um trabalho amplo e contínuo com vistas à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Pretende-se que esta atividade integradora contribua para a formação de indivíduos críticos e responsáveis, que conheçam e exerçam seus direitos e deveres, em diálogo e respeito às diferenças e valorização das diversidades, a medida que uma das competências gerais da educação básica é:

> **Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BRASIL, 2017, p. 10).**

Nesse sentido, a Educação para a Cidadania perpassa diversas temáticas como os direitos humanos, educação financeira, educação fiscal, educação para o trânsito, educação ambiental e/ou desenvolvimento sustentável, educação para o consumo, educação para a saúde e a sexualidade, entre outros. A abordagem curricular pode assumir formas diversas a partir do desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da própria escola ou em parceria com as famílias e a comunidade.

CULTURA E SABERES EM ARTE: A atividade integradora Cultura e Saberes em Arte traz ao estudante a expressão artística como possibilidade de contextualizar, apreciar e produzir a arte utilizando-se dos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. Algumas linguagens e expressões da arte têm origem na cultura de uma localidade e, assim, compõem a identidade daquela população. Dessa maneira, o professor deve integrar esses saberes de forma interdisciplinar, criando possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico daquilo que faz parte de sua comunidade, aquilo que tem significado para o estudante e para os que o rodeiam. Além das artes regionais, há que se trabalhar as expressões culturais relativas a outros povos e civilizações, no sentido de “valorizar e fruir as

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural (BRASIL, 2017, p. 9).

Portanto, essa atividade integradora propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica desses processos nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro etc) de forma articulada.

ESPORTE E RECREAÇÃO: O Esporte e a Recreação, quando bem planejados e desenvolvidos de forma crítica e criativa propiciam a prática de regras de convivência e a vivência de papéis e responsabilidades que podem ser construídos coletivamente com base em valores como cooperação, solidariedade, inclusão, respeito e valorização do outro. No Caderno de Desenvolvimento Humano sobre Escolas Ativas no Brasil 2016, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ressalta a importância da escola para a promoção da integração entre atividade física, atividade mental e experiência corporal, essencial para o desenvolvimento pleno das crianças.

Ademais, a prática esportiva e recreativa é uma expressão linguística. Segundo aponta a BNCC, a linguagem corporal deve ser utilizada para "se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2017).

Esta atividade integradora deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes e, assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida. Dessa forma, por exemplo, através da reinvenção de um jogo tradicional utilizando-se de diferentes espaços, materiais e tempos, é possível ressignificar e ampliar os conhecimentos, despertando a atenção e curiosidade dos estudantes.

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: Esta atividade integradora deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais.

Nesse sentido, o professor deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos nos quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.

PREFEITURA DE ITAMONTE
MINAS GERAIS

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Portanto, é desejável que o trabalho desta atividade integradora explore a oralidade, a leitura, a produção de textos orais e escritos, além da análise linguística, ou seja, seus elementos de discursividade, textualidade, normatividade e apropriação do sistema de escrita alfabética.

Estando a leitura e a produção textuais intrinsecamente conectadas, é fundamental que o docente trabalhe enfaticamente o aspecto do prazer em ler, por meio de oficinas de leitura, contação de histórias, entre outras ferramentas, propiciando a escolha de livros por interesse dos educandos, visto que um leitor interessado e frequente possivelmente será um produtor de textos eficaz.

O HORÁRIO DE ALMOÇO

O horário de almoço será acompanhado preferencialmente pelo(s) professor(es) de atividades integradoras (EFTI) ou de atividades complementares (EITI) que possuir(rem) menos atividades integradaoras semanais ou outro professor a critério da escola. O Auxiliar de Serviços Gerais também será orientado para fazer um trabalho educativo durante o período de almoço dos alunos.

O(s) professor(es) que fizer(em) o acompanhamento do horário de almoço terá o tempo destinado a essa atividade somado aos seus módulos referentes às atividades integradoras de sua responsabilidade e poderá almoçar com os estudantes e assim aproveitar esse momento para orientá-los em práticas alimentares saudáveis.

O PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Além da organização curricular fundada em termos da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, a avaliação da aprendizagem tem destaque no contexto curricular, sendo entendida como instrumento de auxílio ao progressivo desenvolvimento pessoal dos alunos e de resposta ao compromisso com a qualidade do trabalho educativo que a escola se propôs a desenvolver.

A avaliação deve se constituir como uma proposta de observação, acompanhamento e análise que contemple todas as atividades desenvolvidas na Instituição de Ensino, desde as ações diretamente relacionadas à aquisição de conhecimentos específicos, nas atividades de aprendizagem, até àquelas que dizem respeito ao comportamento social do educando, como por exemplo, as relações interpessoais, os cuidados com o ambiente e o entorno social e ao manuseio com os materiais de trabalho, quer seja o computador, quer sejam cadernos, instrumentos musicais, esportivos entre outros.

Dessa forma, a atenção dos educadores da educação de tempo integral direciona-se para 4 (quatro) dimensões do processo avaliativo: dimensão cognitiva, dimensão psicomotora, dimensão do comportamento

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

social e dimensão tecnológica (fluência tecnológica). Tais dimensões compõem o processo único e indissolúvel de avaliação, de forma que não haja supremacia de uma sobre a outra, ratificando a compreensão de desenvolvimento integral do aluno.

Para tal, os educadores podem utilizar diversos instrumentos, tais como: diário de classe, fóruns, autoavaliação, planilha de acompanhamento e registros entre outros, organizando e sintetizando as informações em um parecer avaliativo ou ficha de acompanhamento e realizando a análise dos dados coletados para mudar a atuação educativa no planejamento de intervenções que garantam a aprendizagem dos alunos. Observa-se que a avaliação é concebida em um caráter mais amplo do que a definição de notas, estabelecendo novos instrumentos e critérios de avaliação usualmente empregados nas demais escolas da rede municipal e sempre considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Nesse contexto, a orientação da SMEC é que haja atribuição de conceitos para as atividades integradoras e não de notas.

O processo avaliativo na Educação Infantil em Tempo Integral deve ser contínuo, formativo, processual e mediador, tendo como finalidade acompanhar e documentar o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças, bem como subsidiar o planejamento e o replanejamento das práticas pedagógicas. Conforme estabelecem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), a avaliação deve ocorrer por meio do acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem finalidade de seleção, classificação ou promoção.

Na jornada de tempo integral, o processo avaliativo deverá considerar a criança em sua integralidade, contemplando suas experiências, interações, brincadeiras, interesses, conquistas, necessidades e diferentes formas de expressão ao longo de toda a jornada escolar, tanto nas experiências dos Campos de Experiências quanto nas atividades complementares. A observação atenta e sistemática do cotidiano constitui elemento fundamental para compreender os percursos individuais e coletivos das crianças e orientar intervenções pedagógicas adequadas.

Para a documentação do processo, deverão ser utilizados instrumentos diversificados, tais como registros descritivos, relatórios, portfólios, fotografias, vídeos, desenhos, produções infantis e registros das falas, brincadeiras e interações. Esses documentos devem evidenciar avanços, descobertas, interesses e necessidades das crianças, possibilitando a reflexão sobre a prática pedagógica e a comunicação com as famílias.

Assim, a avaliação constitui-se como instrumento de acompanhamento da aprendizagem e de reflexão sobre a ação educativa, contribuindo para que os profissionais reorganizem tempos, espaços,

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

materiais, estratégias e experiências, assegurando às crianças oportunidades significativas de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, em consonância com a BNCC.

PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (EITI)

Para atuar na EITI é desejável que o profissional possua os seguintes perfis:

Teatro: O profissional deve possuir formação pedagógica e/ou formação específica em Teatro ou Artes, com conhecimentos sobre jogos dramáticos, expressão corporal e oral. Deve desenvolver atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a criatividade, a comunicação, a expressão de sentimentos e a interação entre as crianças, respeitando as características e os interesses de cada faixa etária.

Brinquedoteca: O profissional deve possuir formação na área da Educação, preferencialmente com experiência em Educação Infantil, e capacidade para organizar espaços, brinquedos e materiais de forma segura, acessível e intencional. Deve utilizar o brincar como recurso para favorecer a autonomia, a criatividade, a imaginação, a socialização e o desenvolvimento integral das crianças.

Jogos: O profissional deve possuir formação pedagógica e conhecimentos sobre jogos e desenvolvimento infantil, sendo capaz de selecionar e organizar jogos adequados à faixa etária. Deve promover experiências que contribuam para o desenvolvimento do raciocínio, atenção, memória, coordenação motora, cooperação, socialização e respeito às regras.

Contação de História: O profissional deve possuir formação pedagógica e/ou experiência com literatura infantil e contação de histórias, utilizando recursos de voz, expressão corporal, imagens, objetos e diferentes linguagens. Deve proporcionar experiências de escuta e apreciação literária que favoreçam a oralidade, a imaginação, a criatividade, a ampliação do vocabulário e o interesse pela leitura.

Educação Física: O profissional deve ser, preferencialmente, licenciado em Educação Física, observadas a legislação vigente e as normas do sistema de ensino. Deve possuir conhecimentos sobre desenvolvimento motor infantil e capacidade para planejar e desenvolver jogos, brincadeiras e práticas corporais adequadas à faixa etária, garantindo segurança, inclusão, ludicidade, participação e desenvolvimento integral.

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Movimento/Psicomotricidade: O profissional deve possuir formação em Educação, Educação Física, Psicomotricidade ou área compatível, conforme as normas do sistema de ensino. Deve compreender os processos de desenvolvimento psicomotor e propor experiências que favoreçam equilíbrio, coordenação motora, lateralidade, orientação espacial e temporal, consciência corporal e expressão por meio do movimento.

Parque: O profissional deve possuir formação e experiência compatíveis com a atuação na Educação Infantil, demonstrando capacidade para acompanhar e mediar as brincadeiras em espaços externos. Deve garantir a segurança e o bem-estar das crianças, estimulando a autonomia, a exploração, o movimento, a convivência e a interação com o ambiente.

Arte: O profissional deve possuir formação pedagógica e/ou formação específica em Artes, com conhecimentos sobre diferentes linguagens, materiais e possibilidades de expressão artística. Deve proporcionar experiências de desenho, pintura, modelagem, colagem, construção e outras manifestações, valorizando a criatividade, a experimentação, a expressão individual e a apreciação das produções infantis.

Música: O profissional deve possuir formação pedagógica e/ou formação específica em Música, com conhecimentos sobre musicalização infantil. Deve desenvolver experiências envolvendo sons, ritmos, cantigas, instrumentos, movimentos e diferentes manifestações musicais, favorecendo a percepção auditiva, a expressão corporal, a criatividade, a escuta e a sensibilidade musical.

Cidadania, Saúde e Meio Ambiente: O profissional deve possuir formação na área da Educação e conhecimentos relacionados à saúde, cidadania, sustentabilidade e educação ambiental. Deve desenvolver experiências adequadas à faixa etária que abordem autocuidado, higiene, alimentação saudável, convivência, respeito às diferenças, preservação ambiental, sustentabilidade e cuidado com os espaços coletivos.

Vídeo: O profissional deve possuir formação pedagógica e conhecimentos básicos sobre recursos audiovisuais e tecnologias educacionais. Deve selecionar vídeos e outros recursos adequados à faixa etária e utilizá-los de forma intencional, promovendo experiências que estimulem a observação, a escuta, a oralidade, a imaginação, a reflexão e a ampliação dos conhecimentos das crianças.

Brincadeiras e Interações: O profissional deve possuir formação em Educação Infantil e compreender o brincar e as interações como eixos estruturantes das práticas pedagógicas. Deve organizar situações de brincadeira

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

livre, dirigida, simbólica e tradicional, favorecendo a autonomia, a linguagem, a imaginação, a criatividade, a cooperação, a resolução de conflitos e a construção de vínculos.

Recreio Monitorado: O profissional deve estar capacitado para acompanhar as crianças durante os momentos de recreação, alimentação e convivência, zelando pela segurança, pelo bem-estar e pela inclusão. Deve promover relações respeitosas, estimular a autonomia e o cuidado consigo e com o outro, além de mediar situações de convivência e aproveitamento adequado dos espaços escolares.

PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL DAS ATIVIDADES INTEGRADORAS (EFTI)

Para atuar nas atividades integradoras, é desejável que o professor possua os seguintes perfis:

Professor Coordenador: Ter dinamismo, receptividade e disponibilidade para conhecer a escola, bem como a comunidade escolar e seu entorno; ter e dispor a construir boas relações interpessoais com toda equipe escolar. Ter habilidade de gestão e coordenação de equipe. Compreender a Política Básica de Educação Integral e Integrada.

Laboratório de Matemática: Capacidade de estabelecer atividades práticas tais como jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação.

Comunicação e Linguagens: Capacidade de desenvolver as diversas linguagens, por meio de jogos, literatura, representações cênicas e oficinas de escrita/leitura.

Estudos Orientados: Capacidade de identificação das necessidades dos estudantes, tanto atitudinais quanto cognitivas. Conhecimento e experiência com técnicas autônomas de estudo.

Educação para a Cidadania: Capacidade de promover valores de convivência e cooperação harmônicas e respeitosas; Conhecimento e experiência em atividades transversais e coletivas.

Leitura e Produção Textual: Capacidade de intervir significativamente na formação de alunos-leitores, a partir da incorporação do texto nas aulas principalmente através de gêneros textuais diversificados despertando nos estudantes o hábito e o prazer pela leitura crítica.

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

Esporte e Recreação: Capacidade de elaborar e diversificar as atividades, ensinando práticas esportivas e brincadeiras que estimulam os movimentos e trabalhem a coordenação motora, com ênfase na socialização e construção de relações interpessoais colaborativas e respeitosas. Conhecimento e experiência com atividades recreativas para todas as faixas etárias.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais da SME

Diretor(a) Escolar

Supervisor(a) Pedagógico

Coordenador

Profissionais da ETI

Auxiliares de Serviços Gerais

Voluntários

Estagiários

Parcerias -envolvimento intersetorial: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Conselho Tutelar.

PLANO DE EXPANSÃO DA ETI

ANO	Nº total de matrículas da rede (EI e EF)	Nº total de matriculas em tempo integral (EI e EF)	Percentual de matrículas em tempo integral da rede (EI e EF)	Meta
2025	924	86	9,31	9%
2026	1011	362	35,81	30%
Previsão para 2027	1098	384	6	35%
A projeção para 2027 foi elaborada considerando a tendência de expansão observada entre 2025 e 2026.				

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

MONITORAMENTO

O monitoramento deste plano ocorrerá anualmento pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e demais servidores que se fizerem necessários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que a Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões , é necessária a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por diretores, professores, supervisores, estudantes, famílias e comunidades locais. Dessa forma, a garantia do direito de todos de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes contribuirá com o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, tendo como base os documentos orientadores da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais- SEE-MG, o Currículo Referência de Minas Gerais- CRMG, a LDB nº 9394/96, Plano Nacional de Educação e a realidade de suas escolas elaborou este documento orientador, cujo foco é servir como respaldo para elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos da ETI, que está sendo implementada gradativamente em sua rede de ensino.

Redação: Ana Carolina Reis Constanitno dos Santos Malerba
Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Itamonte, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSE COSTA:57596263615

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE COSTA:57596263615
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO JOSE COSTA:57596263615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.28 10:22:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANTÔNIO JOSÉ COSTA
Secretário Municipal de Educação

Rua Joaquim Murtinho, nº 79 - Centro - Itamonte/MG
E-mail: educacaoculturaitamonte@gmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: Base Nacional Comum Curricular – MEC. Acesso em: 8 out. 2026. Base Nacional Comum

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: Lei nº 9.394/1996 – Planalto. Acesso em: 8 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: Lei nº 14.640/2023 – Planalto. Acesso em: 8 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: Lei nº 15.388/2026 – Planalto. Acesso em: 8 out. 2026. Planalto

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – MEC. Acesso em: 8 out. 2026. Portal do MEC

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025. Disponível em: Resolução CNE/CEB nº 7/2025 – MEC. Acesso em: 8 out. 2026. Governo Federal

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026**. Altera a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026. Disponível em: Resolução CNE/CEB nº 2/2026 – legislação do CNE. Acesso em: 8 out. 2026. DDGUI

DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação**. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. A obra consta no catálogo da Editora Vozes como 13ª edição, publicada em 2002. Universo Vozes

DEMO, Pedro. **Desafios modernos para a educação básica**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1991. (Texto para Discussão, n. 218). A publicação é identificada pelo IPEA como nº 218, de junho de 1991, com 15 páginas. Repositório IPEA

GODOY, Juliano Bernardino de; ASSIS, Rogério de. **Dermeval Saviani: esboço de um crítico educador brasileiro**. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 5, ed. 5, v. 7, p. 116-126, maio 2020. DOI: https://doi.org/10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/dermeval-saviani. Revista Núcleo do Conhecimento

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Ensino Fundamental em Tempo Integral: diretrizes pedagógicas**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação, 2021. Disponível em: Diretrizes do Ensino Fundamental em Tempo Integral – SEE/MG. Acesso em: 8 out. 2026.

NETO, Antônio Prata; CORCÓVIA, Josilene Amâncio; WELLANI, Marianna Soares Reghin. **Proposta de adequação da escola de tempo integral**. Ibiporã, PR: [s. n.], [s. d.].